

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Descrição do bem

Constituição de Termo de Referência, para a aquisição de servidor de rede de alto desempenho, incluindo hardware, software, instalação, garantia estendida e suporte técnico especializado, conforme especificações técnicas descritas neste documento.

1.2. Justificativa

A presente aquisição tem por finalidade atender às demandas de infraestrutura tecnológica vinculadas ao projeto de pesquisa desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa VISA, integrante do Laboratório de Pesquisa em Produtos para Saúde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), em cooperação com a Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP).

O servidor de rede de alto desempenho será utilizado como plataforma de suporte computacional às atividades de pesquisa, processamento de dados e desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito do projeto, permitindo a execução de simulações complexas, armazenamento seguro de grandes volumes de dados científicos e virtualização de ambientes experimentais.

A modernização da infraestrutura computacional proporcionará maior eficiência, confiabilidade e segurança na execução das tarefas de pesquisa e inovação, contribuindo diretamente para o fortalecimento da integração entre ensino, pesquisa e extensão, pilares institucionais do IFBA.

Além disso, o investimento em equipamento de alta capacidade e desempenho é essencial para garantir a continuidade das atividades de pesquisa em conformidade com as exigências técnicas e científicas atuais, assegurando resultados de qualidade, competitividade acadêmica e apoio à produção científica e tecnológica no âmbito institucional e regional.

1.3. Especificações Técnicas mínima

- Chassi: de 2 (dois) U com capacidade mínima de 12 (doze) unidades de disco rígido de 3,5" e com compatibilidade para, pelo menos, 4 (quatro) unidades de armazenamento NVMe.

- Processadores: 2 (dois) processadores Intel Xeon Silver 4514Y, com frequência de 2.0 GHz, 16 núcleos, 30 MB de cache e TDP de 150W ou superior.
- Memória RAM: 4 (quatro) módulos de 64 GB DDR5 RDIMM 4800 MT/s, totalizando 256 GB de memória RAM ou superior.
- Armazenamento:
 - Disco para o Hypervisor: mínimo de 2 (dois) discos SSDs com capacidade mínima de 480 GB cada, em RAID 1.
 - Disco para Máquinas Virtuais: mínimo de 3 (três) discos SSD NVMe com capacidade mínima de 1920GB PCIe 4.0, RAID 5.
 - Disco para armazenamento de arquivos: mínimo de 3 (três) discos HDD SATA/SAS, mínimo de 12 TB, RPM mínimo de 7.2K, RAID 5.
- Interface de rede:
 - Mínimo de 2 (duas) interfaces de rede de no mínimo 1GbE.
 - Adaptador de rede NIC 10GbE Dual Port SFP+.
- Fonte de alimentação redundante (1+1), Hot-Plug, mínimo de 800W (100-240Vac) com cabos padrão brasil.
- Gerenciamento completo do servidor através de interface web e APIs Redfish.
- Acessórios: Trilho guia, braço de gerenciamento, cabos de alimentação padrão Brasil.

1.4. Local da Entrega

Parque Tecnológico da Bahia. Rua Mundo, nº 121, Edifício Tecnocentro, Subsolo 2. CEP 41.745-715. Salvador-Ba.

2. VALOR ESTIMADO PARA A COMPRA

Valor estimado para aquisição: R\$98.416,65 (noventa e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), incluindo hardware, software, instalação e garantia de 6 anos.

3. PROPOSTA

3.1. Valor a ser disputado

A disputa para o certame ocorrerá com base no menor preço da proposta apresentada por empresas fornecedoras de equipamentos de informática que apresentarem no certame equipamentos que atendam ou superem as especificações técnicas requeridas pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública.

3.2. Valores no sistema

O valor a ser disputado no presente certame é o valor do equipamento mais vantajoso para a administração pública e que apresente a melhor relação Custo x Benefício.

3.3. Validade da proposta

O prazo de validade comercial da proposta deve ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega.

4. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério para avaliação da proposta será o menor valor da proposta comercial (Forma descrita no Item Proposta).

5. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Será responsável pela fiscalização técnica do contrato, Coordenadores do Projeto ou Gerência FEP.

6. GESTÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Será responsável pela fiscalização técnica do contrato a Analista de Compras Juliana de Assis Bispo.

7. PAGAMENTO

O pagamento será feito por meio de boleto bancário em nome do fornecedor.

O pagamento ocorrerá após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 30 (trinta) dias corridos da certificação do coordenador do projeto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada, além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, compromete-se a:

- A. Executar fielmente o fornecimento do equipamento conforme especificações técnicas e comerciais pactuadas;

- B. Designar equipe técnica responsável pela instalação e configuração do servidor, com disponibilidade para atendimento presencial em caso de necessidade;
- C. Realizar a entrega do equipamento no endereço indicado na seção 1.4;
- D. Garantir a instalação e configuração do servidor em até 10 dias após a entrega;
- E. Fornecer documentação técnica e certificados de garantia do equipamento;
- F. Prestar suporte técnico conforme condições descritas na proposta comercial, com atendimento 24/7 e tempo máximo de resposta de 12 horas para incidentes críticos;
- G. Garantir a cobertura de garantia "on site" por 6 anos, incluindo atualizações de firmware e software;
- H. Substituir imediatamente qualquer componente defeituoso durante o período de garantia;
- I. Manter regularidade fiscal e jurídica durante toda a vigência contratual;
- J. Comunicar por escrito qualquer atraso ou impedimento na entrega ou instalação, apresentando justificativas para apreciação da Fundação;
- K. Atender às determinações da fiscalização da Fundação Escola Politécnica da Bahia;
- L. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Fundação;
- M. Comprovar, no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, a existência de sede ou filial operacional no Brasil, com capacidade técnica para atendimento e suporte.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Caso não seja possível obter cotação com mais de uma empresa, o processo será conduzido conforme legislação vigente;
- B. As contratações deverão ser acompanhadas de, no mínimo, 03 (três) cotações, que serão apensadas à nota fiscal no momento do faturamento;
- C. O prazo para entrega do equipamento será de até 90 dias após a aprovação da proposta;
- D. É vedada qualquer negociação paralela entre a contratada e seus fornecedores que possa influenciar no preço ofertado ou comprometer a transparência do processo.

Salvador, 29 de outubro de 2025.

MARCUS VINICIUS TEIXEIRA NAVARRO
Coordenador do Projeto